



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP -

CEP: 13.141-170

CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1.1 OBJETO

PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NAS ETAPAS DO CIRCUITO A.R.N., NAS CATEGORIAS DE 07 A 20 E MASTER (20 A 70+ ANOS) REFERENTES AO ANO DE 2025.

1.2 DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

- a. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
- b. TIPO DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
- c. CONTATO DO RESPONSÁVEL: SÉRGIO LUÍS DA SILVA - TELEFONE (19) 3874 5752 - EMAIL: ESPORTESERECREACAO@GMAIL.COM.

2. JUSTIFICATIVA

TRATA-SE DE JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO QUANTO À PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE DE NATAÇÃO REPRESENTATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E EVENTOS EM COMPETIÇÃO ESPORTIVA REALIZADA ATRAVÉS DE NOVE ETAPAS DO CIRCUITO A.R.N, DESENVOLVIDAS E ORGANIZADAS PELA ARN EVENTOS ESPORTIVOS NO CIRCUITO QUE OCORRERÁ NESTE ANO DE 2025 EM DIVERSAS CIDADES DA REGIÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E EVENTOS, MANTÉM ESCOLINHAS ESPORTIVAS E EQUIPES DE APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO NA MODALIDADE NATAÇÃO PARA CERCA DE 900 ALUNOS NA FAIXA ETÁRIA DE 06 A 18 ANOS, TORNANDO-SE ESSENCIAL E NECESSÁRIO PARA O FORNECIMENTO E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E MOTIVACIONAL DESSE ALUNOS A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPECÍFICOS DAS VÁRIAS PROVAS E SEGMENTOS DA MODALIDADE ESPORTIVA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP -

CEP: 13.141-170

CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

O PROGRAMA DE PROVAS DO CIRCUITO REGIONAL DE NATAÇÃO DE 2025, ATENDE ADEQUADAMENTE E EM SUA TOTALIDADE A TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS PARTICIPANTES DAS EQUIPES DE TREINAMENTO COM ATLETAS NÃO FEDERADOS DAS SEGUINTE FAIXAS ETÁRIAS:

CATEGORIA	IDADE
PRÉ-MIRIM	ATÉ 8 ANOS
MIRIM I	9 ANOS
MIRIM II	10 ANOS
PETIZ I	11 ANOS
PETIZ II	12 ANOS
INFANTIL I	13 ANOS
INFANTIL II	14 ANOS
JUVENIL I	15 ANOS
JUVENIL II	16 ANOS
JÚNIOR I	17 ANOS
JÚNIOR II/SÊNIOR	18 A 20 ANOS
ACD1	ATÉ 13 ANOS
ACD2	ATÉ 20 ANOS
MASTER	20 A 70+ ANOS

EM CONCLUSÃO, TEMOS QUE O INCENTIVO E O FOMENTO DESTA PARTICIPAÇÃO NESTES EVENTOS CONTRIBUIRÃO FUNDAMENTALMENTE PARA O DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP -

CEP: 13.141-170

CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

TÉCNICO E MELHORA DE TODOS OS FUNDAMENTOS E CONTEÚDOS APLICADOS ÀS DIVERSAS PROVAS DE NATAÇÃO GERANDO A EXPECTATIVA DE QUE A EQUIPE CONSIGA MELHORAR ÍNDICES E RECORDES PARA FUTURAS PARTICIPAÇÕES EM PROVAS DE FEDERAÇÕES, CONFEDERAÇÕES, JOGOS REGIONAIS E ABERTOS, ELEVANDO O NOME DA CIDADE NO CENÁRIO REGIONAL E NACIONAL.

3. FUNDAMENTO LEGAL

LEI 14.133/2021, ART.74: É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO INVIÁVEL A COMPETIÇÃO, EM ESPECIAL NOS CASOS DE:

I - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, DE EQUIPAMENTOS OU DE GÊNEROS OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS QUE SÓ POSSAM SER FORNECIDOS POR PRODUTOR, EMPRESA OU REPRESENTANTE COMERCIAL EXCLUSIVOS;

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NAS ETAPAS DO CIRCUITO A.R.N., NAS CATEGORIAS DE 07 A 20 ANOS E MASTER CUJO MONTANTE DO VALOR É DE R\$ 34.450,00 (TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

CIRCUITO A.R.N. CATEGORIAS DE 07 A 20 ANOS:

VALOR POR ETAPA.....R\$ 2.050,00

VALOR TOTAL.....R\$ 18.450,00

CIRCUITO A.R.N. CATEGORIA MASTER (20 A 70+ ANOS):

VALOR POR ETAPA.....R\$4.000,00

VALOR TOTAL.....R\$16.000,00

TOTAL DAS DUAS CATEGORIAS.....R\$34.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP -

CEP: 13.141-170

CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

5. PROPOSTA

A PROPOSTA, QUE COMPREENDE A DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO OFERTADO PELA EMPRESA, PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL, DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, BEM COMO ATENDER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

A. DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO OBSERVADAS AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DE FORMA CLARA E ESPECÍFICA, DESCREVENDO DETALHADAMENTE AS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL OU SERVIÇO OFERTADO, BEM COMO PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL DETALHADOS EM PLANILHA, INCLUINDO ESPECIFICAÇÃO DE MARCA, PROCEDÊNCIA E OUTROS ELEMENTOS QUE DE FORMA INEQUÍVOCA IDENTIFIQUEM E CONSTATEM AS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL.

B. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA E O PRAZO DE GARANTIA.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS CAMPEONATOS REFERENTES AS TAXAS DE INSCRIÇÕES PAGAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DE SUA PROPOSTA, COM A ALOCAÇÃO DOS EMPREGADOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PERFEITO CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS.

6.2. REPARAR, CORRIGIR, REMOVER OU SUBSTITUIR, ÀS SUAS EXPENSAS, NO TOTAL OU EM PARTE, NO PRAZO FIXADO PELO FISCAL DO CONTRATO, OS SERVIÇOS EFETUADOS EM QUE SE VERIFICAREM VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO OU DOS MATERIAIS EMPREGADOS.

6.3. UTILIZAR EMPREGADOS HABILITADOS E COM CONHECIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E DETERMINAÇÕES EM VIGOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP -

CEP: 13.141-170

CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

6.4. SUBMETER PREVIAMENTE, POR ESCRITO, À CONTRATANTE, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO, QUAISQUER MUDANÇAS NOS MÉTODOS EXECUTIVOS QUE FUJAM ÀS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

6.5. MANTER DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A CONTRATAÇÃO.

6.6. EMITIR CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO;

7. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

7.1 ACOMPANHAR E SUPERVISIONAR OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS;

7.2 EXERCER A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ATRAVÉS DE SERVIDORES ESPECIALMENTE DESIGNADOS PARA ESTE FIM.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS, PARA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

10. SANÇÕES

10.1. COMETE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA O FORNECEDOR QUE COMETER QUAISQUER INFRAÇÕES PREVISTAS NO ART 155 DA LEI 14.133/21, QUAIS SEJAM:

I - DAR CAUSA À INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP -

CEP: 13.141-170

CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

II - DAR CAUSA À INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO QUE CAUSE GRAVE DANO À ADMINISTRAÇÃO, AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OU AO INTERESSE COLETIVO;

III - DAR CAUSA À INEXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO;

IV - DEIXAR DE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CERTAME;

V - NÃO MANTER A PROPOSTA, SALVO EM DECORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO;

VI - NÃO CELEBRAR O CONTRATO OU NÃO ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A CONTRATAÇÃO, QUANDO CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE SUA PROPOSTA;

VII - ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO OU DA ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO SEM MOTIVO JUSTIFICADO;

VIII - APRESENTAR DECLARAÇÃO OU DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME OU PRESTAR DECLARAÇÃO FALSA DURANTE A LICITAÇÃO OU A EXECUÇÃO DO CONTRATO;

IX - FRAUDAR A LICITAÇÃO OU PRATICAR ATO FRAUDULENTO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO;

X - COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE DE QUALQUER NATUREZA;

XI - PRATICAR ATOS ILÍCITOS COM VISTAS A FRUSTRAR OS OBJETIVOS DA LICITAÇÃO;

XII - PRATICAR ATO LESIVO PREVISTO NO [ART. 5º DA LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.](#)

ART. 156. SERÃO APLICADAS AO RESPONSÁVEL PELAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NESTA LEI AS SEGUINTE SANÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP -

CEP: 13.141-170

CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

I - ADVERTÊNCIA;

II - MULTA;

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR.

§ 1º NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES SERÃO CONSIDERADOS:

I - A NATUREZA E A GRAVIDADE DA INFRAÇÃO COMETIDA;

II - AS PECULIARIDADES DO CASO CONCRETO;

III - AS CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES OU ATENUANTES;

IV - OS DANOS QUE DELA PROVIEREM PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

V - A IMPLANTAÇÃO OU O APERFEIÇOAMENTO DE PROGRAMA DE INTEGRIDADE,
CONFORME NORMAS E ORIENTAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

11. ASSINATURAS

DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO ESTOU DE ACORDO
COM TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NAS DECLARAÇÕES E ASSINATURAS ACIMA.

PAULÍNIA, 06 DE MARÇO DE 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP -

CEP: 13.141-170

CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

Sérgio Luís da Silva

Educador Desportivo